



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0197/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Art. 204 e seus parágrafos da lei Municipal 529/93 que trata da Licença para tratamento de interesse particular.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora em questão solicitando retorno as funções de origens.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria José da Costa Balbino – CPF: 045.126.554-84 – Agente Comunitário de Saúde**, retorno da Licença para tratar de interesse particular, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Março de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210716100015.pdf>
assinado por: idUser 161